

ATA DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Google Meet, realizou-se a **320ª** (tricentésima vigésima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de abril de 2022, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Crescêncio Aragão Marinho**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO) do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); e **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud/Audin). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Funcionamento do Conselho Fiscal. 1.1. Elaboração anual do Plano de Trabalho e do calendário anual de reuniões do Conselho Fiscal – Período maio/2022 a abril/2023.** O Conselho Fiscal elaborou o Plano de Trabalho e o calendário anual de reuniões para o período maio/2022 a abril/2023, os quais constarão como anexos desta Ata. O Confis solicita à Conab divulgá-los no âmbito da Companhia e disponibilizá-los na página da Companhia na internet. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 2.1.1. Ata da 1.545ª Reunião Ordinária da Direx, de 18/1/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 2.1. Voto Presi nº 2/2022 – Aprovação da Norma de Análise de Conformidade – 10.118; **b)** item 2.3. Voto Presi nº 4/2022 – Indeferimento do recurso administrativo interposto pela empresa TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. acerca da aplicação de penalidade por inexecução parcial do objeto do Contrato Administrativo nº 12/2020, com prazo de vigência de 18 meses a partir da assinatura em 23/4/2020. O Confis solicita à Conab informar as medidas de natureza jurídica adotadas, dado que a administrativa não logrou êxito. **2.1.2. Ata da 1.546ª Reunião Ordinária da Direx, de 25/1/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.3. Ata da 1.547ª Reunião Ordinária da Direx, de 2/2/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.4. Ata da 1.548ª Reunião Ordinária da Direx, de 8/2/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 4.1. Voto Presi nº 5/2022 - Aprovação da Norma de Classificação de Riscos Contábeis dos Processos Judiciais – NOC 50.302, que traz detalhada parametrização de conceitos e regras,

JEAM
Paulo Moreira Marques

A
lat

fundamentada no CPC 25, para a classificação dos riscos em possível, provável ou remoto. **2.1.5. Ata da 1.549ª Reunião Ordinária da Direx, de 15/2/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1. Relatório Sureg/AL nº 20013618 – Realocação da Unidade Armazenadora de Maceió/AL e solicita à Conab esclarecimentos, por meio de uma apresentação virtual, do Relatório do Grupo de Trabalho (GT), que avalia a realocação da Unidade Armazenadora de Maceió/AL, motivada pelos desastres geológicos na região. **2.1.6. Ata da 1.550ª Reunião Ordinária da Direx, de 22/2/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.7. Ata da 1.551ª Reunião Ordinária da Direx, de 3/3/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis registra que não houve assuntos a deliberar na Reunião. **2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).** **2.2.1. Ata da 2ª Reunião Ordinária do Consad, de 25/2/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.3. Direx/Diafi – DEL nº 05/2022 – Cessão de uso de imóvel à Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia (FEDER), localizado na Avenida Farquar, nº 3423, Bairro Panair, Porto Velho/RO; item 1.4. Direx/Diafi – DEL nº 06/2022 – Cessão de uso de imóvel à Prefeitura Municipal de Araguaína/TO, localizado na Avenida Filadélfia, Vila Aliança nº 4041, Araguaína/TO; e item 1.5. Cessão de uso de imóvel ao Município de Dourados/MS, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, nº 1.050, Parque Jequitibá, Dourados/MS. O Consad, por maioria, deliberou por autorizar, excepcionalmente, as cessões supracitadas, pelo prazo de 2 anos. Os Conselheiros Newton Araújo Silva Júnior, representante dos empregados, e Luiz Alberto Cecílio, Conselheiro Independente, registraram voto contrário, tendo em vista a posição de ambos no sentido de que a Companhia deva realizar, pelo menos, uma tentativa de alienação, preliminarmente, à cessão desses imóveis. O Confis solicita à Conab informar: **a.1)** a motivação para solicitar ao Consad autorização excepcional de cessão dos referidos imóveis, sem tentativa de alienação; **a.2)** se os imóveis em questão constam do Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário (PDPI); **b)** item 1.6. Audin – DEL nº 07/2022 – Aprovação do Plano de Negócios da Auditoria Interna pelo Consad. **2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues atas do Coaud, ao Conselho Fiscal, para conhecimento. **2.4. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral.** **2.4.1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), de 22/3/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis registra que o Procurador da Fazenda Nacional votou pela recondução de Lúcia Aída Assis de Lima para o 2º prazo de atuação como membro titular do Conselho Fiscal da Conab. **3. Desempenho Econômico-financeiro.** **3.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado**

JAM
Luiz Roberto Moraes

A
LAP

Abrangente) - Fevereiro/2022 (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 18/2022 – SEI n.º 20800020, de 25/3/2022; e DESPACHO DIREX – SEI n.º 20990139 – Processo SEI 21200.001360/2022-66). O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado.

3.1.1. Balanço Patrimonial (BP). Segundo a Superintendência de Contabilidade (Sucon), as principais variações observadas em relação ao mês anterior são: o **Ativo Circulante** diminuiu em 37,69% (R\$ 22.801.239,46), em decorrência das variações mais relevantes a seguir: o subgrupo Caixa e Equivalente de Caixa apresentou variação negativa de 104,03% (R\$ 50.840.409,66), com destaque para os pagamentos da Folha de Pagamento, Encargos Patronais, Benefícios e Contribuições, do mês anterior, parte da Folha de Pagamento do mês de fevereiro/2022 e pagamentos a fornecedores de bens e serviços, impostos e contribuições; o subgrupo Créditos a Curto Prazo – Clientes teve variação positiva de 102,96% (R\$ 17.144.580,29), em decorrência das baixas ocorridas, no mês anterior, nas contas: Faturas Dupl. a Receber – Estoques Regulador (R\$ 16.056.499,93) e Faturas Dupl. a Receber – Mercado de Opções (R\$ 816.057,22), em razão dos recebimentos de arroz beneficiado na Sureg/RS (operação de venda com compra simultânea); e a redução de 49,32% (R\$ 6.901.663,93) no grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, motivada pelas variações a seguir: redução de 71,99% (R\$ 2.490.520,70) no subgrupo Adiantamentos Concedidos, em razão da diminuição na conta Adiantamentos a Pessoal (Férias e 13º Salário); aumento de 1.003,76% (R\$ 9.994.063,96) no subgrupo Tributos a Recuperar/Compensar, com destaque para os registros de IR e CSLL a Recuperar/Compensar, na Matriz, em decorrência do resultado superavitário, apresentado no mês anterior; redução de 151,02% (R\$ 14.405.207,19) no subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, com destaque para as variações a seguir: variação negativa de 1.143,55% (R\$ 11.632.638,06) na conta Recursos da União, com destaque para as baixas, referentes aos recebimentos das Equalizações de Preços, do mês de janeiro/2022; e variação negativa de 229,83% (R\$ 2.743.527,10) na conta Créditos a Receber de Ac. Financeiro c/ Servidores e Ex-Servidores, em decorrência dos registros das baixas dos saldos do Serviço de Assistência à Saúde (S.A.S), conforme Cláusula 7.4 do Regulamento do Plano de Demissão Incentivada (PDI) 2022; e variação positiva de 75,28% (R\$ 18.127.502,24) no subgrupo Estoques, com destaque para o aumento de 55,84% (R\$ 16.478.301,45) na conta Mercadorias para Revenda, em decorrência dos recebimentos de arroz beneficiado na Sureg/RS (operação de venda com compra simultânea - produtos da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM/Mercado de Opções); variação positiva de 24,47% (R\$ 1.329.442,56) na conta Compra Antecipada – Entrega Futura, em razão da redução de registros de recebimentos de produtos da agricultura familiar; e redução de 100% (R\$ 959.565,61) no subgrupo

JCM
Luís Carlos Augusto

A
LAB



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Ativos a Classificar – RPNP em Liquidação, em face das regularizações dos registros de Restos a Pagar Não Processados. O **Ativo Não Circulante** apresentou redução de 9,47% (R\$ 1.082.898,99), influenciada pela variação negativa de 20,35% (R\$ 2.796.414,60) no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, em razão da redução de 20,63% (R\$ 2.820.347,41) no subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo, em decorrência das variações a seguir: redução de 8,35% (R\$ 1.032.722,38) na conta Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, em face da redução do índice de atualização monetária do Contrato de Saldamento do Cibrius, referente às parcelas vincendas nos exercícios subsequentes; e redução de 100,00% (R\$ 508.947,68) na conta Créditos a Receber decorrentes de Infrações Contratos, em razão da baixa do processo da CEASAMINAS, classificado como ativo contingente (CPC 25, itens 31 a 35) e, também, da reversão da provisão, no mesmo valor, na conta Ajuste Perdas Demais Créditos e Valores, constantes na Sureg/MG; o Imobilizado apresentou variação positiva de 75,44% (R\$ 1.737.931,22), motivada pela baixa do imóvel localizado em Guajará-Mirim/RO e aquisições de bens móveis, no mês anterior. O **Passivo Circulante** aumentou em 108,88% (R\$ 20.292.022,92), em razão das variações mais relevantes a seguir: o grupo Obrigações, Trabalhistas Prev. e Assist. a Pagar – CP teve variação positiva de 131,19% (R\$ 14.164.544,33), em razão dos aumentos nos subgrupos: Pessoal a Pagar, 128,82% (R\$ 9.778.525,12), e Encargos Sociais a Pagar, 138,10% (R\$ 4.403.120,72), referentes aos registros de Provisões de 13º Salário e Férias e Encargos Sociais. Os subgrupos Benefícios Previdenciários a Pagar e Benefícios Assistenciais a Pagar tiveram variação negativa de 200,00% (R\$ 732.643,50) e positiva de 175,93% (R\$ 715.541,99), respectivamente, em decorrência das reclassificações do primeiro subgrupo para o outro. O grupo Operações Especiais apresentou redução de 98,18% (R\$ 14.907.694,13), em decorrência dos registros de baixas das transferências de recursos ao Tesouro Nacional, referentes às vendas de produtos e pelas baixas decorrentes dos recebimentos de equalização de preços, do mês anterior; e o grupo Obrigações em Circulação aumentou em 147,61% (R\$ 21.035.172,72), em razão das variações mais relevantes nos subgrupos a seguir: Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo reduziu em 79,31% (R\$ 12.552.377,64), em decorrência dos pagamentos, referentes às aquisições de produtos e serviços; Obrigações Fiscais a Curto Prazo, redução de 148,36% (R\$ 535.963,92), em razão dos pagamentos de IPTU, com destaque na Sureg/PE; e Demais Obrigações a Curto Prazo, que aumentou em 1.760,65% (R\$ 34.123.514,28), em razão das variações ocorridas nas contas a seguir: Transferências Financeiras a Comprovar – TED, aumentou em 1.279,98% (R\$ 39.674.639,08), em decorrência dos recebimentos de repasses financeiros, para execução do TED 0008/2021, em andamento, e baixas decorrentes das comprovações das prestações de contas dos TEDs nºs ED 1AAAXJ e 0008/2020; Passivo em Liquidação a Classificar teve redução de 100,00% (R\$ 1.218.200,98),

JCAM
Zacilo Norberto Norberto

A
LAP

em razão das regularizações, no mês anterior, dos Restos a Pagar Não Processados, Os Depósitos e Cauções Recebidos tiveram redução de 9.300,43% (R\$ 4.083.373,53), em decorrência das baixas pelas entregas de produtos (venda balcão); Subvenções a Pagar, redução de 200,00% (R\$ 1.529.533,28), em decorrência dos pagamentos de subvenções aos extrativistas do Nordeste; e Consignações, que aumentou em 32,59% (R\$ 335.409,87), com destaque para as retenções de impostos e contribuições de fornecedores. O **Passivo Não Circulante** reduziu em 8,35% (R\$ 1.032.745,12), motivado pela redução no subgrupo Demais Obrigações a Longo Prazo, com destaque para a redução de 8,35% (R\$ 1.032.722,38) na conta Entidades Privadas de Previdência, em razão da redução do índice de atualização do saldo devedor do Contrato de Saldamento da dívida, junto ao Cíbrus. O **Patrimônio Líquido** apresentou variação negativa de 105,42% (R\$ 43.143.416,25), em razão do Resultado do Período do mês anterior ter sido superavitário em R\$ 40.916.361,95 e do mês fevereiro/2022 deficitário em R\$ 2.217.054,30, o que fez reduzir o Resultado Acumulado do Período, até o mês de fevereiro, ao montante de R\$ 38.709.307,65. **3.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** Segundo a Sucon, analisando a DRE do mês de fevereiro/2022 em relação ao mês anterior, verifica-se redução de 46,71% (R\$ 6.058.322,29) na **Receita Operacional Líquida**, influenciada pela diminuição na Receita de Vendas de Mercadorias em 54,03 (R\$ 5.489.935,62), em decorrência das reduções nas contas a seguir: Vendas Estoques Reguladores – PGPM, 85,84% (R\$ 4.223.584,72) e Vendas Estoques Estratégicos, 24,16% (R\$ 1.266.350,90); acréscimo de 331,67% (R\$ 742.495,49) nas Deduções das Receitas de Vendas e Serviços, com os seguintes destaques: acréscimo de 26.234,59% (R\$ 683.791,35), em decorrência dos registros de ICMS a Recolher, na UG do Estoque Regulador/RS; o Custo Líquido das Vendas e Serviços diminuiu em 60,77% (R\$ 6.173.726,97), em razão das reduções do CMV – Estoques Reguladores-PGPM/MO em 45,15% (R\$ 9.984.603,13) e da Equalização de Preços em 31,87% (R\$ 3.810.876,16), em decorrência da diminuição das vendas. Observa-se que o **Lucro Bruto Operacional** teve aumento de 4,11% (R\$ 115.404,68), em razão do aumento nas Receitas de Serviços. As Receitas Operacionais Diversas aumentaram em 29,68% (R\$ 2.029.437,79), motivadas pelos aumentos nos subgrupos a seguir: Receitas Diversas, 26,38% (R\$ 1.668.264,99), referentes aos registros nas contas Ganhos com Desincorporações de Passivos, relativos às baixas de obrigações com fornecedores; e Outros Ganhos com Incorporações de Ativos, referentes aos registros de ICMS; e Indenizações e Restituições, 89,17% (R\$ 368.166,93), relativo aos ressarcimentos de despesas de exercícios anteriores. O subgrupo Outros Resultados teve variação positiva de 160,93% (R\$ 2.933.432,83), em decorrência dos recebimentos de 10% (sinal), no total de R\$ 1.110.609,99, relativos às alienações dos imóveis de Sidrolândia e São Gabriel D'oeste/MS, e da baixa, no mês anterior, do imóvel Guajará-Mirim/RO, no valor R\$ 1.822.822,84. O subgrupo

JEM
Zauro Norberto Norberto

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Resultado Financeiro aumentou em 115,10% (R\$ 124.287,74), em decorrência dos recebimentos de receitas financeiras de juros e encargos de mora s/ fornecimentos de bens e serviços. As Subvenções do Tesouro Nacional reduziram em 35,93% (R\$ 44.867.302,76), em decorrência do maior volume de repasses financeiros recebidos, no mês anterior, para pagamentos de parte da Folha de Pagamento, encargos e contribuições e outros, do mês de dezembro/2021. As Despesas de Pessoal aumentaram em 2,57% (R\$ 2.037.266,99), em razão das variações mais relevantes nos subgrupos a seguir: Remuneração a Pessoal, aumentou 46,83% (R\$ 13.103.760,92), com destaque para o aumento na conta Férias – RGPS de 2.328,76% (R\$ 3.740.210,14), referente aos registros de provisões e pagamentos de férias, e a redução de 101,28% (R\$ 9.292.963,61) na conta Ganhos com Desincorporação de Passivos, em decorrência dos registros ocorridos no mês anterior, referentes às baixas de provisões de férias e outros; Sentenças Judiciais, redução de 79,97% (R\$ 534.513,53), em decorrência da diminuição nos pagamentos de sentenças trabalhistas; Obrigações Patronais, redução de 17,42% (R\$ 3.125.172,06), com destaque para os registros ocorridos, no mês anterior, na conta FGTS – PDV; e Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, redução de 36,48% (R\$ 7.395.176,89), em decorrência dos registros, no mês anterior, na conta Indenizações e Restituições Trabalhistas, referente às rescisões de pessoal que aderiram ao PDV/2021. As Despesas Comerciais e Administrativas aumentaram em 11,53% (R\$ 1.441.409,52), em razão das variações mais relevantes, nos subgrupos a seguir: Consumo de Materiais aumentou em 219,38% (R\$ 974.994,81), com destaque para as aquisições de embalagens (Cestas Básicas); Diárias aumentou 64,87% (R\$ 38.707,26), decorrentes das viagens para fiscalizações; Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica aumentaram 8,65% (R\$ 798.524,34), com destaque para os pagamentos de comissões à Bolsa de Mercadorias e serviços médicos, na Matriz; Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias apresentaram redução de 62,09% (R\$ 1.388.654,89, em razão dos pagamentos de IPTU, no mês anterior, com destaque os pagamentos de IPTU, na Sureg/RJ; e Outras Despesas Operacionais que aumentaram em 233,06% (R\$ 1.022.663,05, com destaque para os registros de baixas na conta Desincorporação de Ativos, referentes aos processos classificados como ativos contingentes (CPC 25, itens 31 a 35) da CEASAMINAS e UNISERV, no total de R\$ 558.270,49, na Sureg/MG, e às baixas de depósitos recursais na Matriz, Suregs/MA, PA e RJ, e de parcelas recebidas, referentes a acordos firmados e outros. O **Resultado Líquido** do mês de fevereiro/2022 foi deficitário em R\$ 2.217.054,29, influenciado pelos registros das provisões de 13º Salários, Férias e Encargos Sociais s/ Provisões, enquanto que o Resultado Líquido do mês de janeiro/2022 foi superavitário em R\$ 40.926.361,95. Comparando os dois Resultados, houve redução de 105,42% (R\$ 43.143.416,23). **3.1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 4, de 8/4/2022 – Fevereiro/2022 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 21/2022 – SEI nº 21076588, de 8/4/2022 – Processo SEI**

Digite o texto aqui

Paulo Roberto Moraes

laiz

21200.001995/2022-63). Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que a avaliação dos processos que trata da análise das demonstrações contábeis de fevereiro de 2022 aponta para a necessidade de melhorias dos controles internos, relativos ao acompanhamento das regularidades fiscais, contas a receber, estoques, imobilizado e contas a pagar da Companhia. A Audin emitiu 9 recomendações, sendo de 1 de gravidade alta, 6 de gravidade média e 2 de gravidade baixa. O Conselho Fiscal solicita à Conab a adoção de providências junto às áreas auditadas, no sentido de atender às recomendações da Audin, e registra que tomará conhecimento do seu atendimento, mediante o Relatório Trimestral de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna. **3.1.4. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 5, de 8/4/2022 – Janeiro/2022 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI Nº 20/2022 – SEI nº 21076189, de 8/4/2022 – Processo SEI 21200.001994/2022-19)**. Após análise do Relatório, o Confis destaca que, com relação ao Balanço Patrimonial (BP), a Audin emitiu 5 recomendações, sendo 1 de gravidade média e 4 de gravidade baixa. Essas recomendações referem-se à baixa de bem imóvel cedido, atraso na prestação de contas de viagens e regularização de registro de processo judicial. Quanto à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foram emitidas 5 recomendações de gravidade média sobre registros do Imposto sobre Propriedade Rural e Territorial (IPTU) e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Diante das recomendações emitidas no Relatório, a Audin recomendou à Sucon que elabore um Manual de Procedimentos Contábeis com a finalidade de uniformização dos registros, cuja recomendação foi considerada de gravidade alta. O Conselho Fiscal solicita à Conab a adoção de providências junto às áreas auditadas, no sentido de atender às recomendações da Audin, em especial à Sucon para elaboração do Manual de Procedimentos Contábeis, que deverá ser informada ao Confis. Quanto às demais recomendações, o Confis tomará conhecimento do seu atendimento, mediante o Relatório Trimestral de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna. **4. Estruturas de Controle. 4.1. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin)**. O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5. Outras Atividades. 5.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 5.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 287/2021 (SEI nº 19341310), de 29/12/2021 – Processo SEI 21200.004494/2020-77**: resposta ao item 3.3.2 da Ata da 315ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/12/2021. **Solicitação não atendida**. O Confis, ao analisar a posição da carteira de cobrança dos créditos a receber em atraso Conselho Fiscal, solicitou à Conab informar se os registros do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) estão corretos, dada a informação da Companhia de não ser possível demonstrar a conciliação entre o relatório do Sistema de Cobrança (SISCOB) e o extrato sintético do SIAFI. Por meio da Portaria Presi nº 381, de 16/11/2018, foi constituído Grupo de Trabalho (GT) para analisar e compatibilizar os registros do SISCOB e do SIAFI. Em maio de 2020,

JCM
Zauro Ricardo Jurgens

A
LAL



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

o GT concluiu que: “... Consideramos, hoje, que os valores contabilizados e do sistema de cobrança estão muito mais consistentes, apesar das mudanças que ocorrem frequentemente. E sendo o presente, um relatório estático, os valores se alteram rapidamente, havendo, assim, a necessidade de um acompanhamento constante.”. A Companhia destaca que está trabalhando, diuturnamente, no desenvolvimento do Sistema de Cobrança - SiscoWeb para permitir a implantação de ferramentas que visam o aumento da qualidade dos relatórios, maior controle das cobranças, estabilidade do sistema, redução dos riscos de perda de dados, entre outros. Diante das informações fornecidas, o Conselho Fiscal solicita à Conab providências no sentido de concluir o Sistema de Cobrança (SiscoWeb), para que os valores reflitam a correta contabilização realizada no SIAFI. **5.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 5/2022 (SEI nº 20249673), de 21/2/2022 – Processo SEI 21200.000976/2022-10:** resposta ao item 2.1.2., alínea “a”, da Ata da 317ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/1/2022. O Confis solicitou à Conab o mapeamento dos impactos na Companhia referentes às despesas discricionárias que não possuem disponibilidade orçamentária em 2022, diante da insuficiência de recursos. A Superintendência de Orçamento e Finanças (Suofi) informou a necessidade de suplementação orçamentária, no montante de R\$ 35,1 milhões, e apresentou 2 cenários distintos, sendo: Cenário 1 - caso a suplementação seja obtida até setembro/2022, a Companhia terá orçamento para atendimento das despesas ordinárias no exercício 2022; Cenário 2 - caso a suplementação seja obtida após o mês de setembro/2022, a Companhia passará a atender apenas as suas despesas correntes de caráter inadiável até que a mesma seja suplementada. A Companhia, em 24/3/2022, encaminhou o OFÍCIO CONAB/PRESI SEI N.º 133/2022, fundamentado nos elementos técnicos manifestados na NOTA TÉCNICA SUOFI SEI N.º 1/2022, ao Secretário-Executivo Adjunto e ao Diretor do Departamento de Governança e Gestão do Ministério supervisor – MAPA, sobre a necessidade de suplementação da ordem de R\$ 35,1 milhões, sendo R\$ 26,5 milhões para atendimento das despesas discricionárias referentes à manutenção das suas atividades e R\$ 8,6 milhões para atendimento de despesas urgentes. **Solicitação atendida.** **5.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 6/2022 (SEI nº 20250001), de 3/3/2022 – Processo SEI 21200.000979/2022-53:** resposta às seguintes subalíneas da alínea “b” do item 2.1.2. da Ata da 317ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/1/2022: **a)** subalínea “b.1”: **solicitação atendida;** **b)** subalínea “b.2”: **solicitação atendida;** e **c)** subalínea “b.3”: sobre a apuração de responsabilidade, a Direx informou que a Corregedoria, em 10/3/2022, manifestou-se por determinar a instauração de Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos. Tão logo seja concluída a apuração, este Colegiado será informado. **5.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 10/2022 (SEI nº 20251906), de 21/2/2022 – Processo SEI 21200.000987/2022-08:** resposta às seguintes alíneas do item 2.1.4. da Ata da 317ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/1/2022: **a)** alínea “a”: **solicitação atendida.** O


Paulo Roberto Augusto





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Confis solicitou à Conab informar se a atualização do Plano de Gestão de Desempenho da Conab aprovada não vai de encontro ao disposto no art. 19 da NOC 10.105 – Regulamento de Pessoal (Plano de Cargos e Salários - PCS 1991), in verbis: “Art. 19. A promoção por mérito será concedida, até o limite de 2 (dois) níveis, em decorrência da avaliação de desempenho, conforme normas específicas.”. A Conab informou que a atualização do Plano de Gestão de Desempenho da Conab não feriu o disposto no art. 19 da NOC 10.105, pois trata-se de regras regulamentares distintas dentro da Companhia. Não houve alterações na modelagem do processo de gestão de desempenho e tão somente a segregação dos processos de gestão do desempenho e avanço na carreira por promoção em normativos distintos. Concomitante à aprovação do vigente Plano de Gestão de Desempenho da Conab, a Gerência de Carreiras e Remuneração (Gecar) apresentou proposta de edição do artigo 19 da NOC 10.105 e artigo 20 da NOC 10.106 ao Grupo de Trabalho (GT), que tem por objetivo a atualização dos Regulamentos de Pessoal da Companhia: “Os critérios e procedimentos para a concessão da promoção por mérito serão definidos em regramento específico.”. O pedido de alteração está sendo avaliado pela Procuradoria-Geral (Proge). Por fim, a Companhia informa que a Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep) manterá o Conselho Fiscal informado sobre o andamento da revisão do normativo. Diante do exposto pela Companhia, o Confis solicita à Conab um Parecer Jurídico a respeito do possível conflito entre o Plano de Gestão de Desempenho da Conab aprovado, com relação ao artigo 19 da NOC 10.105 e artigo 20 da NOC 10.106; **b)** alínea “b”: **solicitação atendida.** O Confis solicitou à Conab informar se a promoção por mérito é concedida somente aos empregados do Plano de Cargos e Salários (PCS) 1991 ou, também, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS 2009). A Companhia informou que todos os empregados da Companhia, sejam eles vinculados ao Plano de Cargos e Salários de 1991 (PCS/1991) ou ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários de 2009 (PCCS/2009), são convidados a participar do processo de avaliação institucional, que é de natureza comportamental. **5.1.5. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 12/2022 (SEI nº 20252026), de 21/2/2022 – Processo SEI 21200.000989/2022-99:** resposta ao item 2.1.6. da Ata da 317ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/1/2022. **Solicitação atendida.** O Confis solicitou à Conab informar o resultado da apuração de responsabilidade quanto ao não cumprimento do contrato pela empresa de Auditoria Independente, que atuou na Companhia durante o exercício de 2019. A Procuradoria-Geral (Proge) concluiu pela inviabilidade de ajuizamento de ação para discutir supostas irregularidades, uma vez que, na apuração administrativa da matéria em exame, não foram verificados danos e, tão pouco, identificados atos ilícitos ou descumprimentos contratuais que ensejassem a adoção de medidas administrativas em desfavor da Empresa Aguiar Feres Auditores Independentes. **5.1.6. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 27/2022 (SEI nº 20467065), de 7/3/2022 – Processo SEI 21200.000576/2022-12:** resposta ao

Paulo Roberto Augusto

LAZ



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

subitem 7.1.2. da Ata da 318ª Reunião Ordinária do Confis, de 11/2/2022.

Solicitações atendidas. O Conselho Fiscal, ao analisar os relatórios sobre as contratações da Matriz e das Suregs, ocorridas no 4º trimestre de 2021, solicitou à Conab informar se a recomendação da Procuradoria Regional/AM-RR, que emitiu o PARECER PRORE/SUREG-AM Nº PA 58/2021, sobre a contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial no âmbito da Sureg/RR, foi atendida. O Superintendente Regional Interino da Sureg/RR informou que sim, conforme DESPACHO SUREG/RR (SEI nº 20552629). Quanto às seguintes contratações por dispensa de licitação, no âmbito da Sureg/AM, no mês de dezembro/2021, consta no Relatório que não se aplica Parecer Jurídico: a) item 21 – Processo 21218.000007/2021-89 – Objeto: contratação de empresa especializada para restaurar as placas da área externa da Sede da Sureg/AM e da Unidade Armazenadora (UA) de Manaus; b) item 22 – Processo 21218.000188/2021-53 – Objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviço de controle de aves sinantrópicas (pombos), através da instalação de barreiras físicas e/ou métodos de repelência, nas áreas dos armazéns da UA/Manaus. Diante da afirmativa, o Confis solicitou à Conab informar o motivo da ausência de análise e parecer da área jurídica. A Superintendente Regional do Amazonas, mediante o OFÍCIO INTERNO SUREG/AM SEI Nº 10/2022 (SEI nº 20809258), apresenta justificativas para o equívoco ocorrido de não ter encaminhado o Processo 21218.000007/2021-89 para análise da Prore/AM em atendimento aos arts. 216 e 217 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC) 10.901. Em que pese as justificativas apresentadas, o Confis solicita à Conab a apuração de responsabilidade. Em relação ao Processo 21218.000188/2021-53, aquela Superintendente informa ter identificado o parecer Prore/AM dentro do Processo dando anuência para prosseguimento da contratação. O Confis solicita à Conab providências no sentido de garantir que as informações prestadas nos relatórios sobre as contratações da Matriz e das Suregs sejam fidedignas. Ademais, solicita, ainda, à Conab informar se as recomendações do PARECER PRORE/SUREG-AM Nº PA 55/2021 foram atendidas.

5.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 31/2022 (SEI nº 20470221), de 7/3/2022 – Processo SEI 21200.005074/2021-99: resposta às seguintes alíneas do item 10.1.3. da Ata da 318ª Reunião Ordinária do Confis, de 11/2/2022: **a) alínea “a”:** **solicitação atendida.** O Confis solicitou à Conab, com relação ao imóvel matrícula nº 5.018 (Código SIGIRS032), na Sureg/RS, informar a data do trânsito em julgado da decisão judicial. A Direx informou que o trânsito em julgado da decisão judicial do Processo nº 5012741-92.2011.4.04.7100, que anulou a adjudicação da matrícula nº 5.018 em favor da Conab, na cidade de Vacaria/RS, deu-se em 31/8/2020. Diante do fato relatado, o Confis solicita à Conab a apuração de responsabilidade; **b) alínea “b”:** **solicitação atendida.** O Confis solicitou à Conab, quanto à reversão ao Governo do Estado do Mato Grosso do terreno localizado no Centro Político e Administrativo em

Paulo Roberto Moraes **JEM** **LAT**

Cuiabá/MT, informar a data da reversão. Importa reforçar que o Decreto Estadual nº 357, em seu art. 3º, parágrafo único (Lei que autorizou a doação do imóvel) é taxativo ao estabelecer que, em caso de não cumprimento pela Conab da obrigação no prazo estabelecido, implicaria na rescisão da doação, com a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado. Nesse sentido, há farta evidência de que nem a extinta Cibrazem, nem a sua sucessora Conab, cumpriram com a obrigação de construir, no referido terreno, a sede administrativa, no prazo de 24 meses após a doação realizada pelo Estado, em 22/7/1982. A Companhia informa que somente após a deliberação do Consad, serão adotadas as providências administrativas que permitirão a efetiva reversão do imóvel ao Estado do Mato Grosso, ato que culminará com a lavratura do instrumento público que evidenciará a reversão do referido bem e as demais providências de baixas contábeis e patrimonial internas. A Direx informou que ainda não houve reversão do imóvel localizado no Centro Político Administrativo (CPA), Lote 1 da Quadra 14 no Município de Cuiabá/MT ao Estado do Mato Grosso, pois para que tal ato jurídico pressuponha de legalidade, a autorização pelo Conselho de Administração se faz imprescindível, nos termos do que dispõe o art. 62, inciso VI, do Estatuto Social. Por essa razão, a Companhia informou que a Diretoria Executiva já está providenciando documento para deliberação do Consad, a ser encaminhado em breve. Diante do fato relatado, o Confis solicita à Conab a apuração de responsabilidade. **5.1.8. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 32/2022 (SEI nº 20476667), de 7/3/2022 – Processo SEI 21200.007674/2021-91:** resposta ao item 10.1.9. da Ata da 318ª Reunião Ordinária do Confis, de 11/2/2022. Com relação ao imóvel denominado Fazenda Santa Rosa I e II, no Município de Alhandra/PB, o Confis solicitou à Conab a apuração de responsabilidade, em função de a baixa contábil ter ocorrido somente em 2021, sendo que a decisão judicial transitou em julgado em 2013 e o processo judicial encerrado em 2/7/2019, informando ao Conselho Fiscal. A Direx informou que a Corregedoria, em 24/3/2022, manifestou-se por determinar a instauração de Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos sob exame. Tão logo seja concluída a apuração, o Confis será informado. **Solicitação atendida.** Ademais, o Confis aguardava o levantamento dos imóveis, solicitado pelo Consad, que estão na mesma situação. A Direx menciona que o levantamento foi encaminhado ao Conselho de Administração (Consad), por meio do Formulário DET - Consad (SEI nº 20696668), cuja cópia consta da documentação, para análise na sua 3ª Reunião Ordinária, ocorrida em 24/3/2022. **Solicitação atendida.** **5.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR – Relatório de Acompanhamento das CGPAR nº 007, SEI nº 21041479 (DESPACHO DIREX – SEI nº 20999330 - Processo SEI nº 21200.001850/2022-62).** Após exame do referido Relatório, o Confis registra que permanece pendente de atendimento o

Jean
Zacarias Moura

LAZ



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

dispositivo da Resolução CGPAR nº 14/2016, que trata da remuneração paga aos dirigentes, cujo prazo legal era até 12/5/2016. O Confis reitera que a data prevista para implementação está sendo frequentemente adiada, ressaltando que, no atual Relatório, a data prevista é abril/2022 e, no Relatório anterior, era março/2022. **5.3. Acompanhamento das providências para implementar adequadamente as regras de depreciação constantes no CPC nº 27 – Ativo Imobilizado, assim como ações para sanar os demais apontamentos das auditorias interna e externa nas demonstrações contábeis do 2º e 3º trimestres/2021. (DESPACHO DIREX – SEI nº 21004149 – Processo SEI 21200.002809/2021-22).** Após exame do referido documento, o Confis registra as respostas da Diretoria Executiva (Direx): item 1 - falta de aplicação do CPC 27; Resposta: *“Conforme consta no Processo SEI Nº 21200.005050/2021-30, foram concluídas pela empresa especializada a avaliação e a aplicação das novas regras de depreciação.”*; item 2 - regularização das divergências nos saldos de estoques na Suregs com pendências nas UG 135429 MA, UG 135443 SP e UG 135447 CE, mas que se encontram em fase final de regularização; Resposta: *“Após o trabalho coordenado pela Gecov/Sucon (Gerência de Controle de Convênios e Operações Governamentais) junto às Superintendências Regionais citadas, os saldos das UGs 135429 MA, 135443 SP e 135447 CE foram regularizados.”*; item 6 - compensação de tributos federais a recuperar a ser realizada pela Companhia nos próximos meses. Resposta: *“Todos os valores retidos, contabilizados nas contas de IR/CSLL a recuperar, anteriores a 01/01/2021 já foram atualizados pela SELIC e compensados. Quanto ao PIS/Cofins, todos os valores anteriores a 2017 já foram compensados; no que se refere a 2018 em diante, foram abertos os processos para compensação.”* O Confis registra que, de acordo com o Plano de Trabalho (item 1.1. desta Ata), elaborado pelo Colegiado, para o período de maio/2022 a abril/2023, o acompanhamento será efetuado trimestralmente. **5.4. Conhecimento bimestral das atividades da Conab – Fevereiro, março e abril/2022 (Follow-up).** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 78, inciso VIII). Dessa forma, o Conselho Fiscal tomou conhecimento das atividades da Conab nos meses de fevereiro, março e abril/2022. Das atividades da Conab no mês de fevereiro, nada destacou. Em relação ao mês de março e abril, ressalta-se a Reestruturação da Diretoria de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas (Dipai). **5.5. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 319ª Reunião Ordinária do Confis, de 25/3/2022, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E

Jean
Zacilo Norberto Norberto

[Handwritten signature]
LAP



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Edinete Xavier de Miranda**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA

Presidente

PAULO MOREIRA MARQUES

Conselheiro Titular

**JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO
MARINHO**

Conselheiro Titular

EDINETE XAVIER DE MIRANDA

Secretária

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL

Período: maio/2022 a abril/2023

Nº	ATIVIDADES	FREQUÊNCIA
1.	CONHECIMENTO DA COMPANHIA E DO SETOR	
1.1.	Apresentação institucional com destaque para a conjuntura da atividade econômica em que a Conab está inserida.	Anual
1.2.	Conhecer o Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios.	Anual
1.3.	Acompanhar a execução do Plano de Negócios.	Trimestral
1.4.	Acompanhar as modificações do Estatuto da Companhia e dos Regimentos Internos da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.	Semestral
1.5.	Tomar conhecimento das atividades da Companhia (Follow up).	Bimestral
2.	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL	
2.1.	Elaborar o Plano de Trabalho e o calendário anual de reuniões do Conselho Fiscal.	Anual
2.2.	Avaliar eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal.	Semestral
3.	FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO	
3.1.	Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx).	Mensal
3.2.	Examinar as atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).	Mensal
3.3.	Tomar conhecimento das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).	Mensal
3.4.	Tomar conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral.	Eventual
4.	DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	
4.1.	Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas.	Mensal
		Trimestral
4.2.	Examinar o registro de ativos fiscais diferidos (crédito tributário).	Anual
4.3.	Examinar os créditos a receber em atraso.	Trimestral
4.4.	Avaliar a possibilidade de capitalização dos "Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC" já apropriados em Balanço.	Anual
5.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
5.1.	Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano.	Trimestral
5.2.	Examinar a execução orçamentária, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.	Trimestral
5.3.	Tomar conhecimento do Plano de Investimentos para o exercício aprovado pelo Consad.	Anual
6.	ESTRUTURAS DE CONTROLE	

SCAM

Luís Roberto Moraes

lat

6.1.	Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e da Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.	Semestral
6.2.	Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pela Auditoria Interna (Audin).	Trimestral
6.3.	Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes.	Trimestral
6.4.	Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelo Comitê de Auditoria sobre as demonstrações contábeis.	Trimestral
6.5.	Reunir-se com a Auditoria Independente e com o Comitê de Auditoria.	Trimestral
6.6.	Acompanhar a execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e o atendimento às suas recomendações.	Trimestral
6.7.	Reunir-se com a Auditoria Interna.	Mensal
6.8.	Verificar a situação dos imóveis da Companhia.	Trimestral
6.9.	Tomar conhecimento do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT)	Anual
6.10.	Tomar conhecimento do Relatório Anual da Auditoria Interna (RAINT).	Anual
7.	ADIMPLÊNCIA DA COMPANHIA	
7.1.	Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Trimestral
8.	COMPRAS E ALIENAÇÕES	
8.1.	Examinar as aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade.	Trimestral
8.2.	Tomar conhecimento da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais.	Trimestral
9.	GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO	
9.1.	Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia.	Trimestral
9.1.1.	Acompanhamento dos pagamentos de ações judiciais.	Trimestral
9.1.2.	Acompanhamento das ações judiciais impetradas contra a Companhia.	Trimestral
9.2.	Conhecer o relatório da área de riscos, conformidade e controles internos.	Trimestral
9.3.	Acompanhar a evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis.	Trimestral
9.4.	Analisar o parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão.	Anual
10.	CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS	

JEAN

Luís Carlos Moraes

lat

10.1.	Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto.	Trimestral
10.2.	Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração.	Trimestral
11.	MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL	
11.1.	Opinar sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e dos pareceres das Auditorias Independente e Interna.	Anual
11.2.	Assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar.	Anual/Eventual
11.3.	Verificar, ao final do exercício, se a contribuição normal da Companhia, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% (cinquenta por cento) e se há débitos em atraso.	Anual
11.4.	Opinar sobre a destinação do lucro líquido ou da absorção do prejuízo do exercício.	Anual
11.5.	Examinar planos de investimento ou orçamento de capital.	Anual
11.6.	Examinar proposta de distribuição de dividendos.	Anual
11.7.	Acompanhar o pagamento dos dividendos.	Anual
11.8.	Manifestar sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do Conselho Fiscal.	Eventual
12.	OUTRAS ATIVIDADES	
12.1.	Acompanhar o atendimento às demandas do Conselho Fiscal, bem como elaborar o Controle de Pendências.	Mensal
12.2.	Realizar a avaliação de desempenho do Conselho Fiscal.	Anual
12.3.	Verificar o cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR).	Semestral
12.4.	Acompanhar os Termos de Execução Descentralizada (TED) e os Acordos de Cooperação.	Trimestral
12.5.	Acompanhar as recomendações/determinações do Ministério Público e da Polícia Federal.	Trimestral
12.6.	Tomar conhecimento do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até a sua conclusão	Trimestral
12.7.	Acompanhar as providências para adequação às regras de depreciação constantes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado	Trimestral

JCM

lat

Paulo Roberto Vargas

Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

AGENDA E CRONOGRAMA DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL

Período: maio/2022 a abril/2023

Referente ao Mês	Data	Reunião	Documentos a serem analisados (itens)	Periodicidade
Maio	27/5/2022	321 ^a	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (março/2022)
			1.3. - 4.3. - 5.1. - 5.2. - 6.8. - 7.1. - 8.1. - 8.2. - 9.1. 9.1.1. - 9.1.2. - 9.2. - 9.3. - 10.1. - 10.2. - 12.4. - 12.5. - 12.6. - 12.7.	Trimestral (1º trim/2022)
			5.3. - 11.7.	Anual
Junho	24/6/2022	322 ^a	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (abril/2022)
			1.5.	Bimestral
			4.1. - 6.2. - 6.3. - 6.4. - 6.5. - 6.6.	Trimestral (1º trim/2022)
			9.4.	Anual
Julho	29/7/2022	323 ^a	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (maio/2022)
			1.4. - 2.2. - 6.1. - 12.3.	Semestral (1º sem/2022)
Agosto	26/8/2022	324 ^a	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (junho/2022)
			1.5.	Bimestral
			1.3. - 4.3. - 5.1. - 5.2. - 6.8. - 7.1. - 8.1. - 8.2. - 9.1. 9.1.1. - 9.1.2. - 9.2. - 9.3. - 10.1. - 10.2. - 12.4. - 12.5. - 12.6. - 12.7.	Trimestral (2º trim/2022)
Setembro	30/9/2022	325 ^a	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (julho/2022)
			4.1. - 6.2. - 6.3. - 6.4. - 6.5. - 6.6.	Trimestral (2º trim/2022)
Outubro	28/10/2022	326 ^a	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (agosto/2022)
			1.5.	Bimestral
Novembro	25/11/2022	327 ^a	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (setembro/2022)
			1.3. - 4.3. - 5.1. - 5.2. - 6.8. - 7.1. - 8.1. - 8.2. - 9.1. 9.1.1. - 9.1.2. - 9.2. - 9.3. - 10.1. - 10.2. - 12.4. - 12.5. - 12.6. - 12.7.	Trimestral (3º trim/2022)
Dezembro	16/12/2022	328 ^a	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (outubro/2022)
			1.5.	Bimestral
			4.1. - 6.2. - 6.3. - 6.4. - 6.5. - 6.6.	Trimestral (3º trim/2022)
Janeiro	27/1/2023	329 ^a	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (novembro/2022)
			1.4. - 2.2. - 6.1. - 12.3.	Semestral (2º sem/2021)
			1.1. - 1.2. - 6.9. - 12.2.	Anual
Fevereiro	24/2/2023	330 ^a	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (dezembro/2022)
			1.5.	Bimestral
			1.3. - 4.3. - 5.1. - 5.2. - 6.8. - 7.1. - 8.1. - 8.2. - 9.1. 9.1.1. - 9.1.2. - 9.2. - 9.3. - 10.1. - 10.2. - 12.4. - 12.5. - 12.6. - 12.7.	Trimestral (4º trim/2022)
Março	24/3/2023	331 ^a	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (janeiro/2023)
			4.1. - 6.2. - 6.3. - 6.4. - 6.5. - 6.6.	Trimestral (4º trim/2022)
	31/3/2023	65 ^a	4.2. - 4.4. - 6.10. - 11.1. - 11.2. - 11.3. - 11.4. - 11.5. - 11.6. - 11.8.	Anual (Exercício 2022)
Abril	28/4/2023	332 ^a	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (fevereiro/2023)
			1.5.	Bimestral
			2.1.	Anual

JFM

lat

Paulo Roberto Junqueira